



Câmara Municipal de Pirassununga

ESTADO DE SÃO PAULO



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 1503

PROJETO DE LEI Nº 32/84-A

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º) - Fica aberto no Setor de Contabilidade, do Serviço de Finanças, um crédito na importância de Cr\$ 800.000,00 (oitocentos mil cruzeiros), suplementar à seguinte dotação do orçamento em vigor:

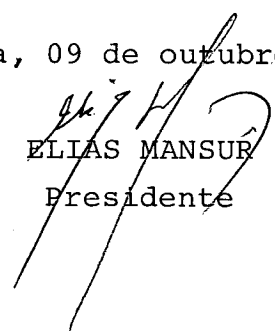
REC.SUP.P/GABINETE PREFEITO

08.01 3231 08481602.005 - Subvênção Social.....Cr\$ 800.000,00

Artigo 2º) - O crédito suplementar aberto no artigo anterior, será coberto através do Excesso de Arrecadação a Verificar.

Artigo 3º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 09 de outubro de 1.984.-


ELIAS MANSUR
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

- PROJETO DE LEI Nº 32/84-A

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º) - Fica aberto no Setor de Contabilidade, do Serviço de Finanças, um crédito na importância de Cr\$ 800.000,00 (oitocentos mil cruzeiros), suplementar à seguinte dotação do orçamento em vigor:

REC.SUP.P/GABINETE PREFEITO

08.01 3231 08481602.005-Subvenção Social.....Cr\$ 800.000,00

Artigo 2º) - O crédito suplementar aberto no artigo anterior, será coberto através do Excesso de Arrecadação a Verificar.

Artigo 3º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 09 de outubro de 1.984.

A Comissão de Justiça, Legislação e

Redação aprova o parecer.

Sala das Sessões da C. M. de

Pirassununga, 09 de Outubro de 1984

Presidente

DR. FAUSTO VICTORELLI

Prefeito Municipal

A Comissão de Finanças, Orçamento e

Redação aprova o parecer.

Sala das Sessões da C. M. de

Pirassununga, 09 de Outubro de 1984

Presidente

Aprovada em 1.ª discussão.

Sala das Sessões da C. M. de

Pirassununga, 09 de Outubro de 1984

Presidente

Aprovada em 2.ª discussão.

A redação final.

Sala das Sessões da C. M. de

Pirassununga, 09 de Outubro de 1984

Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

- J U S T I F I C A T I V A -

Exmo. Sr. Presidente:

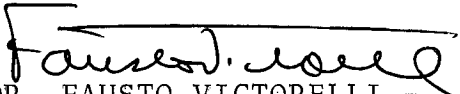
Exmos. Srs. Vereadores:

O Projeto de Lei que ora encaminhamos para apreciação desse Egrégio Legislativo, visa a abertura de crédito suplementar na importância de Cr\$ 800.000,00 (oitocentos mil cruzeiros), atendendo, assim, solicitação formulada pela Presidência do Aeroclube de Pirassununga, conforme expediente anexo, por cópia xerográfica.

Servirá tal importância, para atender despesas com subvenção ao nosso Aeroclube, uma vez que a verba consignada em orçamento para o corrente exercício, tornou-se insuficiente dado o galopante aumento da inflação, e referida entidade necessita da mesma para dar cumprimento às obrigações decorrentes de seu funcionamento.

Por tais razões e dado o alcance e a clareza do projeto ora proposto, encarecemos dos nobres edis, que a apreciação desta propositura seja em regime de urgência - de que trata o artigo 26, § 1º, da Lei Orgânica dos Municípios, o que desde já fica requerido.

Com os protestos de estima e consideração, somos cordialmente


- DR. FAUSTO VICTORELLI -
Prefeito Municipal

PI, OUT, 09, 84.



AEROCLUBE DE PIRASSUNUNGA - SSDX.

CGC 51.410.942/0001-89

RUA SIQUEIRA CAMPOS, 4609 - FONE: (0195) 61-1480
13.630 PIRASSUNUNGA - ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

Pirassununga 08 de Agosto de 1984

DO PRESIDENTE DO AEROCLUBE DE PIRASSUNUNGA
AO EXMO SR. PREFEITO DE PIRASSUNUNGA
FAUSTO VICTORELLI
ASSUNTO: SUPLEMENTAÇÃO DE VERBA

O Aeroclube de Pirassununga através de seu Presidente, vem através desta solicitar uma suplementação de verba no valor de Cr\$ 800.000,00 (oitocentos mil cruzeiros).

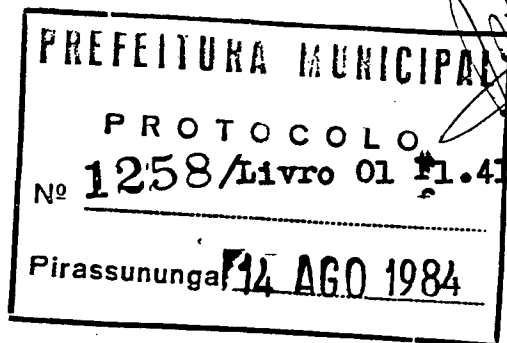
Sendo só que nos apresenta para o momento
subscrevemo-nos,

Atenciosamente

ANTONIO CARLOS FÁVARO
PRESIDENTE

R e c e b i

PIRASSUNUNGA, _____ de _____ de 19____





Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



PARECER Nº

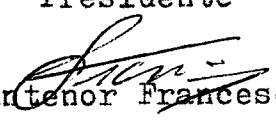
Ao Projeto de Lei nº 32/84-A
Autoria : Executivo Municipal

Esta Comissão de Justiça, Legislação e Redação, examinando o Projeto de Lei nº 32/84, de autoria do Executivo Municipal, que visa suplementar verba orçamentária no montante de Cr\$800.000, (oitocentos mil cruzeiros) e destinada ao - Aero Clube de Pirassununga, nada tem a opor quanto ao seu aspecto legal e constitucional.

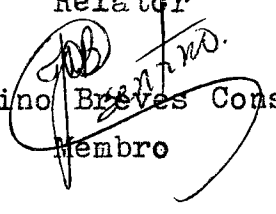
Sala das Comissões, 09 de Outubro de 1984.


Ademir Alves Lindo

Presidente


Antenor Franceschini

Relator


João Divino Brèves Consentino

Membro



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



PARECER Nº

Ao Projeto de Lei nº 32/84-A

Autoria : Executivo Municipal

Esta Comissão de Finanças, Orçamento e Lavou-
ra, examinando o Projeto de Lei nº 32/84, de autoria do -
Executivo Municipal, que visa suplementar verba orçamentá-
ria no montante de Cr\$800.000 (oitocentos mil cruzeiros) ,
nada tem a opor quanto ao seu aspecto financeiro.

Sala das Comissões, 09 de Outubro de 1984.

Benedicto Geraldo Lébeis

Presidente

Orlando Pion

Relator

José Carlos Macini

Membro